

Of. n. 462/2022/SGM-P

Brasília, 15 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória n. 1105, de 2022, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 15 de julho de 2022, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*\$245517\$082933\$\*  
\*\$245517\$082933\$\*

Documento : 93327 - 1